



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2025

Pretende o Exmo. Sr. Vereador Maicon Goiembiesqui, através do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, modificações ao Decreto Legislativo nº 05 de 10 de fevereiro de 1997, que Institui a Sessão Solene comemorativa ao “Dia do Professor”.

A i. Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em questão.

Justifica o autor que a presente propositura tem como objetivo conceder homenagem aos professores do Município de Caçapava.

Sendo assim, enquanto relator desta Comissão de Justiça e Redação, não vislumbro óbice legal ou constitucional que impeça o regular prosseguimento do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Desta feita, entendo que a propositura é **legal e constitucional**.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá a sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 13 de março de 2025.

Adilson Henrique
Vice-Presidente e Relator

Dra. Roseli Bueno
Presidente

Bruno Henrique
Membro

